

**PORTARIA COREN-RJ nº 99/2017**

*Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória na cidade de Miracema, nos dias 06,13 e 20/02/2017 e o Assessor Leonardo Reis para assessorar a Enfermeira Fiscal na cidade de Miracema nos dias 13 e 20/02/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 077/2017 – DEFIS, de 01/02/2017 – Solicitação de diárias para a Enfermeira Fiscal para participar de Inspeções Fiscalizatórias na cidade de Miracema, nos dias 06, 13 e 20/02/2017 e memo. nº 18/2017 – Solicitação de diárias para o servidor Leonardo Reis para Miracema nos dias 13 e 20/02/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 02/02/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb Monteiro para Inspeção Fiscalizatória na cidade de Miracema, nos dias 06,13 e 20/02/2017 e o Assessor Leonardo Reis para assessorar a Enfermeira Fiscal na cidade de Miracema nos dias 13 e 20/02/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro